



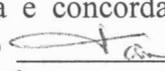
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV

**CNPJ 46.139.960/0001-38**

Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - CEP 17040-012 - Bauru - SP

Fone/Fax- (14) 3227-1444

### **ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 09/09, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, sito à Rua Joaquim da Silva Martha nº. 13-44, Bauru, SP, sob a presidência de Carlos Roberto Batista da Silva, verificando-se a presença dos Conselheiros Curadores Varlino Mariano de Souza (membro/secretário), Ricardo Chamma (membro). **HÁ QUORUM.** Instalados os trabalhos pelo Sr. Presidente, o mesmo esclarece que a presente reunião foi convocada para análise dos processos n.º 1103/09, 305/09 e 2443/09. **1)- Processo n.º 1103/09**, que trata da reavaliação do entendimento sobre as incorporações produtividade concedida pelo DAE, quanto aos questionamentos do Procurador as folhas 64 a 71, o Conselho delibera:- a)- Os pedidos de aposentadoria formulados após a vigência da Lei 5387/06, devem ser aplicados conforme decisão na Ata Extraordinária n.º 06/09 de 05/06/2009, de folhas 61, b)- Quanto aos processos judiciais em andamento protocolados após a vigência da lei deverá a Procuradoria buscar acordo para evitar condenação e sucumbência, c)- Nos pedidos administrativos de aposentadoria onde haja abrangência da lei, que haja decisão em contrario deverão ser revistos; **2)- Processo n.º 305/09**, que trata de levantamento de bens patrimoniais ociosos, o Conselho autoriza a doação dos bens, acompanhando o parecer de folhas 105 a 108; **3)- Processo 2443/09**, que de ampliação da jornada de trabalho do médico do trabalho, O Conselho toma ciência e concorda com a pedido do requerente. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, (Secretário ) lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.

  
CARLOS ROBERTO BATISTA DA SILVA  
PRESIDENTE

  
VARLINO MARIANO DE SOUZA  
MEMBRO/SECRETÁRIO

  
RICARDO CHAMMA  
MEMBRO